



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 004/2024

DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO AO VETO PARCIAL DO PROJETO N.º 019/2024: “Institui no Âmbito do Município de Delfinópolis/MG, o Programa Banco de Ração para Animais.”

O Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo n.º 42 do Regimento Interno, faz saber que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 77 do Regimento Interno apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO a seguinte resolução

Art. 1º - Fica **MANTIDO** o Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 019/2024 que “Institui no Âmbito do Município de Delfinópolis/MG, o Programa Banco de Ração para Animais”

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 23 de maio de 2024.


SEBASTIÃO APARECIDO ALÃO
Presidente da Câmara Municipal